

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 14 de abril de 2010

Música e cores no aniversário do Coral Edgard Moraes

Parlamento homenageou 23 anos de existência do grupo

Em 1987, filhas, netas e sobrinhas do consagrado compositor e letrista pernambucano Edgard Moraes se uniram para homenagear o artista, fundando um Coral que leva o nome do patrono. Para marcar os 23 anos de formação do grupo, uma reunião solene proposta pelo 2º vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB), foi realizada na noite de ontem. A cerimônia foi coordenada pelo 2º secretário, deputado Sebastião Rufino (PSB).

Edgard Moraes nasceu, em 1904, no Recife, e mar-

cou época com canções carnavalescas. Faleceu em 1973, poucas semanas depois do primeiro desfile do Bloco da Saudade, idealizado por ele. Melodias como *Cai no Frevo Morena*, *A Vida é um Carnaval* e *Valores do Passado* foram compostas pelo artista. Rufino ressaltou que o evento “é realizado pelo Legislativo Estadual com muita alegria”.

A Alepe também faz parte da trajetória do conjunto de vozes. Em fevereiro de 2003, o grupo de frevo-de-bloco abrilhantou a primeira edição do Projeto

Segunda Cultural e, em 2008, participou das celebrações dos cinco anos da iniciativa. “Essa homenagem é merecida. Desejo que essa história se perpetue como testemunho de que a Capital de Pernambuco tem o melhor Carnaval do Brasil”, opinou Moraes.

A produtora do Coral, Valéria Moraes, agradeceu a solenidade e a classificou como “um privilégio”. “Procuramos levar o frevo para os palcos e preservar a música dos blocos líricos”, destacou. Na ocasião, o Grupo de Pau e Corda acompanhou o grupo.



RINALDO MARQUES

ARTE - Na tribuna, deputado Antônio Moraes, idealizador do evento, elogiou trajetória

Suape

Supressão de mais de 1.000 ha desagradará parlamentares

A possibilidade de que mais de mil hectares de vegetação sejam suprimidos, no entorno do Complexo Industrial Portuário de Suape, está deixando a população local e entidades de defesa do meio ambiente preocupadas. Ontem pela manhã, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.496/2010, tratando do assunto, foi discutido em audiência pública promovida pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Tributação; de Administração Pública e de Meio Ambiente. Em virtude do encontro, a proposição foi retirada da pauta de votações da CCLJ.

A proposta, de autoria do Poder Executivo, prevê a retirada de cerca de 900 hectares de mangue, 166 hectares de restinga e 17 hectares de Mata Atlântica

para consolidar o processo de urbanização das Zonas Industriais (ZI) e Industrial Portuária de Suape (ZIP). A medida, contudo, está sendo considerada “absurda”, pois provocará forte impacto socioambiental. Para os especialistas, sem o manguezal, as espécies marinhas perderão área importante utilizada para a reprodução e, por conseguinte, os pescadores e marisqueiros não terão mais fonte de renda.

O gerente ambiental de Suape, Ricardo Padilha, apresentou detalhes da iniciativa. O representante do Governo do Estado defendeu a matéria, alegando que, apesar da devastação, haverá compensação, pois outras áreas de restinga, mangue e Mata Atlântica, totalizando mais de 1.500 hectares, serão preservadas. “Certamente, assim como

ocorreu no Consema (Conselho Estadual de Meio Ambiente), as discussões irão se desdobrar. Estamos à disposição para os debates”, ressaltou.

Presidente da Associação de Defesa do Meio Ambiente de Jaboatão dos Guararapes, Manoel Tabosa rebateu a análise e criticou o

Executivo. Ele observou que os efeitos negativos do crescimento de Suape, a exemplo do aumento de ataques de tubarão na Região Metropolitana do Recife (RMR), vêm sendo sentidos desde os primeiros aterros de estuários. Tabosa condenou também o fato de a administração estadual

usar como base para o novo projeto de supressão um Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima) de 2000. “Passaram-se dez anos. O documento está, no mínimo, ultrapassado”, condenou.

Vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Pedro Eurico (PSDB), acrescentou que as áreas de compensação anunciadas pelo Governo já são de preservação permanente, “não havendo, dessa forma, compensação”. O tucano exigiu ainda, a atualização do EIA/Rima. “Por fim, é preciso avaliar a constitucionalidade da iniciativa, pois a legislação ambiental somente permite a retirada de vegetações do tipo para iniciativas de utilidade pública ou de interesse social. E este não é o caso”, frisou.

O relator do projeto de lei na CCLJ, deputado Raimundo Pimentel (PSB), enalteceu a importância da discussão promovida e salientou que, de fato, “é preciso aprofundar os debates”. Para o socialista, não há dúvidas de que a proposta provocará perdas consideráveis. “Mesmo que o espaço seja utilizado para instalação de empreendimentos do setor naval e gere empregos, temos de avaliar os prós e contras da intervenção”, ponderou.

Além de parlamentares, participaram da audiência pública representantes do Ibama; da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH); do Ministério Público de Pernambuco (MPPE); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de outras instituições.



JOÃO BITA

AUDITÓRIO - Debate concorrido na manhã de ontem

Conferência aborda financiamento da educação

Iniciativa reuniu mais de três mil pessoas em Brasília

O êxito da Conferência Nacional de Educação (Conae), maior evento da área realizado no Brasil, deixou a deputada Teresa Leitão (PT) bastante satisfeita. Reunindo cerca de três mil pessoas em Brasília, no final do mês passado, a conferência foi marcada pela participação plural de professores, funcionários, estudantes, pais, mães, gestores, acadêmicos, representantes de ONGs e movimentos, além de delegação internacional.

"Quero saudar o nível do debate, a responsabilidade da comissão organizadora coordenada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo espaço democrático", enfatizou a

petista, que representou a Casa como delegada.

As propostas aprovadas pelo Conae servirão de base para elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE). Entre os eixos abordados, o financiamento da educação, com a proposta de destinar 50% dos recursos obtidos com a exploração da camada pré-sal para a educação e o aumento de 3% para 7% do Produto Interno Bruto (PIB) para o setor, em 2011, chegando a 10% até 2014.

Também foi aprovada a formação de um Grupo de Trabalho, a fim de discutir e avaliar o índice de reajuste do piso salarial do Magistério. A proposta foi apresentada pela



OTIMISMO - Teresa Leitão apresentou balanço do encontro

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Porém, apesar da importância da reunião, Teresa lamentou a pouca cobertu-

ra da imprensa e o enfoque político dado com a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no último dia do encontro.

Imprensa

Repúdio a gestor da PCR

As declarações de Félix Valente, chefe de gabinete do prefeito do Recife, João da Costa, no site de relacionamento *Twitter*, repercutiu durante a reunião plenária de ontem. O assessor critica a série de reportagens publicada pelo jornal *Diário de Pernambuco*, no último fim de semana, sobre o acúmulo de lixo na cidade e os deslizamentos de terra, no Rio de Janeiro, em função das fortes chuvas. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) considerou como "deselegantes e desrespeitosas" as acusações feitas por Valente e informou que encaminhará à Mesa Diretora

da Alepe uma Moção de Repúdio a Valente.

De acordo com a parlamentar, Félix acusou o jornal de funcionar como um "balcão de negócios, de fazer chantagem no editorial, de ser refém de interesses econômicos e políticos, entre outras coisas". "Acusar o *Diário de Pernambuco* de praticar atos dessa natureza é inconcebível. O periódico é um patrimônio do Estado. Tem 185 anos de existência, ou seja, contabiliza apenas dez anos a menos que essa Casa Legislativa. É o jornal mais antigo em circulação na América Latina, uma referência na



TWITTER - Terezinha Nunes

imprensa, e presta serviços de grande relevância", destacou. Terezinha acrescentou que, há um ano e quatro me-

ses, o prefeito João da Costa não resolve o problema da licitação do lixo e, por conta disso, "tenta calar" os jornalistas.

Em aparte, o deputado Pedro Eurico (PSDB) elogiou Terezinha pela iniciativa e criticou as declarações de Valente. "Se o prefeito tivesse coragem, deveria demiti-lo. Seria uma homenagem à liberdade de imprensa", sugeriu. Eurico também propôs que a Alepe envie nota de solidariedade ao *Diário de Pernambuco*. Os deputados Mavial Cavalcanti e Miriam Lacerda, do DEM, e Jacilda Urquiza (PMDB) também apoiaram as opiniões.

Polícia Militar

Mudança na Associação de Cabos e Soldados



MOISÉS - Vice-coordenador

Os resultados da assembleia-geral realizada pela Associação Pernambucana de Cabos e Soldados (ACS/PE), a fim de apurar denúncias de irregularidades, no último dia 9, nortearam o discurso do deputado Soldado Moisés (PSB), na tarde de ontem. O parlamentar informou que, na qualidade de vice-coordenador da entidade, convocou o encontro para debater questões como a falta da prestação de contas; a legalidade da assembleia promovi-

da em 10 de março e que manteve o mandato da diretoria, entre outros assuntos de interesse da ACS/PE.

"Além desses pontos, a destituição dos diretores que denunciaram irregularidades, a exemplo da compra de um imóvel para sediar futuras instalações da Associação também foi abordada", acrescentou. Para o socialista, o valor divulgado em relação à casa foi grave, uma vez que o imóvel custou R\$ 150 mil, conforme documentação re-

gistrada em cartório, e a entidade divulgou, no site, o valor de R\$ 350 mil." Minha preocupação é com a transparência das ações realizadas pela ACS/PE", afirmou.

No encontro realizado no dia 9, os integrantes da Associação, em votação aberta, decidiram pela anulação da assembleia promovida em 10 de março e pela destituição da antiga diretoria. "Agora, o Conselho Fiscal da ACS poderá atuar com autonomia", comemorou o socialista.

Governo Federal

Análise da pré-candidatura de José Serra

O lançamento oficial da pré-candidatura à Presidência da República do ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB) gerou debate na Alepe. Ontem, no Plenário, o deputado Pedro Eurico (PSDB) abordou o assunto, motivando Sílvio Costa Filho (PTB) a defender o Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Eurico informou que participou do evento, realizado no último sábado (10), em Brasília.

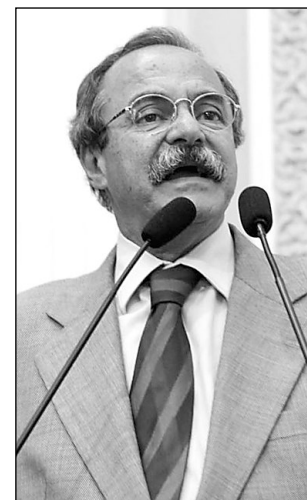
De acordo com o tucano, em pouco mais de uma hora, "o Brasil pôde conhecer o pensamento político de José Serra." "Em seu discurso, Serra fez a defesa radical da democracia e demonstrou que direitos humanos não se negociam com ditadores de plantão. Deixou claro que o Brasil pode estar seguro de que terá um Governo exclusivamente voltado para o País, sem jogar pobres contra ricos". Eurico acrescentou que "Serra se comprometeu a trabalhar para unir o Brasil, com a perspectiva de um novo projeto administrativo e a unidade com as forças democráticas." "Também é meta do pré-candidato valorizar as elites políticas e os poderes constituídos", enfatizou.

Sílvio Costa Filho (PTB) assegurou que "o modelo de administração adotado pelo presidente Lula está dando certo, pois apresentou grandes avanços." "Esse modelo deve continuar com a eleição da ex-ministra Dilma Rousseff (PT). Foi no Governo Lula que, pela primeira vez, no Brasil, os índices econô-

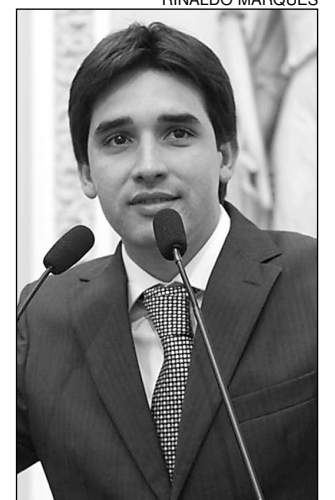
micos do País tiveram crescimento significativo. O salário mínimo passou de US\$ 78 para US\$ 210, o crédito para a população subiu de 10% para 34%, a indústria automobilística cresceu mais de 30% e mais de 30 milhões de brasileiros saíram da linha de pobreza e passaram à classe consumidora. Além disso, há o desenvolvimento da Região Nordeste, que cresceu mais que a média nacional", resumiu. De acordo com Costa Filho, os saldos positivos do Executivo foram destacados em reportagem da revista americana *The Economist*.

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) ressaltou "a competência e a responsabilidade do pré-candidato." "Serra assumiu o compromisso de melhorar a saúde, a educação e a segurança pública", disse. Mavial Cavalcanti e Miriam Lacerda, do DEM, afirmaram que "Serra continuará a defender a democracia, assim como fez quando foi ministro, governador e prefeito de São Paulo."

CONSTITUIÇÃO - Sílvio Costa Filho ainda informou que encaminhará aos parlamentares sugestão para atualizar a Constituição Estadual. "A Constituição precisa estar adaptada à realidade em que vivemos hoje, além de tratar de temas atuais como segurança pública, meio ambiente, entre outros. As adaptações devem ser feitas em debate com a sociedade, por meio de audiências públicas realizadas nesta Casa Legislativa", frisou.



EURICO E SÍLVIO FILHO - Discursos divergentes



TRF absolve Jacilda Urquisa

Solidariedade unânime à peemedebista

Um ato de desagravo. Ontem, os parlamentares comemoraram a absolvição da deputada Jacilda Urquisa (PMDB) pelo Tribunal Regional Federal (TRF), na última quinta-feira. A peemedebista era acusada de desvio e utilização de dinheiro público, quando era prefeita de Olinda. Em pronunciamento, o deputado André Campos (PT) elogiou e se solidarizou com a parlamentar. O petista foi seguido por vários outros parlamentares que se revezaram na tribuna de apertes. "Nunca duvidei da honestidade dela", observou Campos. A decisão do TRF foi unânime.

Em 1989, quando era prefeita, Jacilda foi acusada de desviar dinheiro ao autorizar uma transferência de R\$ 900 mil de uma conta-convênio com o Ministério da Integração Nacional para a conta única da Prefeitura. A finalidade era o pagamento de servidores. Por causa da operação, ela foi acusada de usar os recursos na campanha do marido, Hélio Urquisa, para o Parlamento Estadual. "Hoje, a deputada pode ficar tranqüila. Não há dúvida quanto à conduta ética e moral", avaliou.

Campos lamentou a condenação pública, principalmente da classe política, antes mesmo de haver jul-



PT - André Campos capitaneou os diversos pronunciamentos

gamento por parte da Justiça. "Qualquer acusação feita pelo Ministério Público ou qualquer denúncia aceita pela Justiça é tida como uma condenação", criticou. Durante esse período, Jacilda teve os bens confiscados e a imagem explorada negativamente pelos opositores.

Em apertes, Miriam Lacerda, Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte e Dilma Lins, do DEM; Pedro Eurico e Terezinha Nunes, ambos do PSDB; os petistas Teresa Leitão, Isabel Cristina e Isaltino Nascimento; Esmeraldo Santos (PR); além de Sebastião Rufino, Raimundo Pimentel e Ângelo Ferreira, do PSB, parabenizaram Jacilda. Todos foram unânimes em parabenizar André Campos pelo pronunciamento.

Eles também citaram outros casos de políticos acusados injustamente, como Humberto Costa, no Caso Operação Vampiro. "Deve haver um mecanismo para punir para quem acusa sem provas, pois fatos como esse já levaram muitos homens públicos a sofrer perdas pessoais e políticas", registrou o líder do Governo, Isaltino Nascimento.

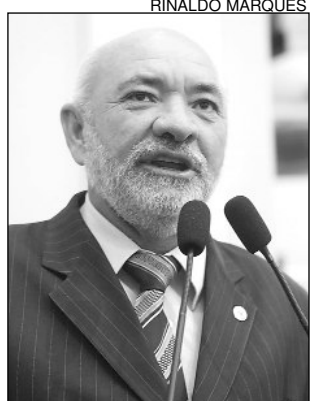
Para Jacilda, esses dias foram de angústia. "Mais de quatro mil noites sem dormir. Não dá para colocar em palavras tudo o que aconteceu nesse período", comentou. Ao final, a peemedebista agradeceu o apoio. "Nada mais gratificante do que ter amigos", ressaltou, alegando que tirou um grande peso das costas.

São Caetano

Acesso restrito a canais de TV por falta de transmissores

O deputado Esmeraldo Santos (PR) voltou a apresentar sua preocupação com o fato de os moradores de São Caetano necessitarem de antena parabólica para assistir televisão. No pronunciamento que fez ontem, na tribuna da Alepe, o parlamentar responsabilizou a Prefeitura Municipal pelo problema, uma vez que solicitou a retirada dos transmissores que alimentavam a distribuição do sinal naquela região.

"Quando fui eleito prefeito de São Caetano, encontrei apenas um canal de televisão



SANTOS - Providências

aberta. Ao encerrar meu segundo mandato municipal, deixei sete canais transmitin-

do as principais emissoras de TV", detalhou Santos.

De acordo com a análise do republicano, o boicote à transmissão dos canais abertos de TV tem como objetivo tirar do ar um programa que frequentemente denunciava os problemas da cidade.

"Hoje, os moradores do município precisam dispor de antena parabólica para sintonizar os canais, uma ferramenta da qual os mais carentes não dispõem", ponderou. O deputado defendeu que a questão seja tratada pelas autoridades do Estado.

Referência em saúde

Imip contabiliza meio século de atendimento

RINALDO MARQUES

Os 50 anos do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), referência na área da saúde do Norte e Nordeste, levou o deputado Sebastião Rufino (PSB) a registrar, ontem, na tribuna, o artigo de autoria do professor e advogado Nilzardo Carneiro Leão, publicado na *Folha de Pernambuco*, sob o título *IMIP – 50 anos*. No texto, Carneiro Leão fala da importância da entidade para a região; do nível de atendimento oferecido aos pacientes e do I Encontro Regional de Bioética.

O trabalho desenvolvido pelo centro médico, durante as cinco últimas décadas, também foi ressaltado pelo socialista, que classificou como "brilhante" o artigo e solicitou a inclusão do material nos Anais da Casa Joaquim Nabuco. "O Imip é um referencial no atendimento ao ser humano, sobretudo aos mais carentes. É um centro de excelência nas



RUFINO - Deputado citou artigo de Nilzardo Carneiro Leão

Pedido para incluir texto nos Anais da Alepe

áreas de pesquisa e de ensino pediátrico", comentou.

O Imip foi fundado, em 1960, pelo professor doutor Fernando Figueira, que dedicou a vida ao ensino, às pesquisas na área médico-social e à assistência aos mais carentes. Hoje, o centro médico atende mais de 70 mil pessoas e abrange mais de oito comunidades carentes, entre elas, favelas do Recife e Olinda.

Economia

Moreno e Rio Formoso contabilizam investimentos

RINALDO MARQUES

O anúncio de dois novos investimentos para os municípios de Moreno - Região Metropolitana do Recife (RMR) - e Rio Formoso, na Mata Sul, provocaram a ida do deputado Isaltino Nascimento (PT) à tribuna, ontem à tarde. O parlamentar comemorou a chegada de unidades das indústrias *Polímeros Polímeros LTDA* e da *Proqualit Telecom*, no Estado. A pretensão dos grupos de entrar no mercado pernambucano foi confirmada pelo governador Eduardo Campos, em encontro no Palácio do Campo das Princesas.

A primeira das empresas investirá, em Moreno, R\$ 11,5 milhões na fabricação de produtos poliméricos voltados para os setores agrícola, farmacêutico, veterinário, cosmético e de prospecção e refino de petróleo. Os responsáveis pelo empreendimento espe-



ANÚNCIO - Nascimento detalhou projetos industriais

ram gerar 80 postos de empregos diretamente e 600 indiretos. Segundo observou o petista, a unidade industrial trará benefícios também para cidades vizinhas, como Feira Nova e Glória de Goitá.

Em Rio Formoso, a *Proqualit Telecom* espera gerar 180 empregos diretos, com a produção de antenas para transmissão e recepção de

Internet sem fio; telefonia celular; TV digital UHF e outros serviços. "Tenho a honra de falar desse investimento de mais de R\$ 12 milhões em um município do qual recebi o Título de Cidadão", destacou, parabenizando, por fim, o empenho também dos prefeitos Edward Bernardo (PMDB), de Moreno, e Hely Farias (PSB), de Rio Formoso.

Atos

ATO Nº 949/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº. 775136/2010, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar **ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO ALEIXO**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 950/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº. 424019/2010, do Deputado Luciano Moura, **RESOLVE:** exonerar **SILVANA PAULA VALDEVINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 14 de abril de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, para aplicação pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITEPE e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2009
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Dep. Terezinha Nunes

Define os novos limites territoriais dos municípios de São José do Egito e Tuparetama, localizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Subemenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Negócios Municipais.

Parecer Favorável das 1ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. João Fernando Coutinho

Dispõe sobre a meia-entrada do Atletas e ex-Atletas profissionais do Futebol nos Estádios de Futebol do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 aos Projetos de Resolução nºs 1031/2009 e 1318/2009
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor dos Projetos: Dep. Augusto Coutinho

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a regulamentação dos Projetos de Lei sobre Patrimônio Cultural Imaterial, Paisagístico e das mais diversas práticas do Estado.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1411/2009
Autora: Dep. Carla Lapa

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor e Consultor Empresarial Esdras Queiroz de Souto.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/12/2009

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1424/2010
Autores: Dep. Antônio Moraes e Dep. Guilherme Uchôa

Concede a Medalha do Mérito Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Médico Cardiologista, Dr. Maurílio José Rodrigues da Silva.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: 2/3 (33) Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/2/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1436/2010
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Concede a Medalha do Mérito Joaquim Nabuco, Classe Ouro, a Fundação Joaquim Nabuco.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: 2/3 (33) Deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/2/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1531/2010
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Concede o Título de Cidadã Pernambucana à Promotora de Justiça Maria Aparecida Alcântara Siebra.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1532/2010
Autor: Dep. Antônio Moraes

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor-Geral da Esposende Calçados, empresário Lioveral Bacher.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4540/2010

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Obras e Saneamento e ao Secretário de Serviços Urbanos e Habitação no sentido que sejam realizadas obras de construção de esgotamento sanitário, calçamento e capinação, no Loteamento Jardim Progresso, bairro Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4541/2010

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Educação no sentido que sejam realizadas a conclusão da reforma da Escola Municipal Almirante Tamandaré, próxima a Rua Pitanga no bairro de Curcurana, município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4542/2010

Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante do 5º BPM - Batalhão Governador Nilo Coelho, para que seja intensificada a ronda nos bairros Jardim Amazonas, Pedro Raimundo, Vale do Grande Rio e Cacheado, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4543/2010

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE objetivando a instalação de uma lombada eletrônica e sinalização em frente ao Shopping Costa Dourada, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4544/2010

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE objetivando a reconstrução da Ponte da Junqueira, situada no Loteamento Ilha, obra essa que serve para fazer a ligação entre as zonas urbana e rural do Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4545/2010

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e Diretor Presidente do DER-PE visando a recuperação da pavimentação e sinalização da PE – 028 Rodovia Vicente Pinzón, que liga a PE – 060 as Praias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4826/2010

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Elena Priori Dalla Nora, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4827/2010

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa editorial intitulado: **"Professores desrespeitados"**, publicado no Jornal do Commercio, em 2 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4828/2010

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **"O bicentenário argentino"**, de autoria do membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), Marcos Vinícius Vilaça, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 28 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4829/2010

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Casa Legislativa, com data e local a serem definidos, que tem por objetivo discutir a situação da SUDENE em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4830/2010

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **"O que pensamos que são?"**, do publicitário e cronista Joca Souza Leão, publicado na seção "Opinião" do Jornal do Commercio, em 13 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4831/2010

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador Eranildo Benício Cavalcanti - Til, ocorrido em 12 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4832/2010

Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aníbal Ramos da Silva, ocorrido em 06 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4833/2010

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Professor Dr. Fábio Mascarenhas e Silva, Coordenador do Curso de Gestão da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, ao Professor Dr. Marcos Galindo Lima,

coordenador de Pesquisas em Gestão da Informação da Universidade Federal de Pernambuco e a Guilherme Alves de Santana, Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Gestão da Informação, pela realização do "1º Encontro de Estudos sobre Tecnologia, Ciência e Gestão da Informação", realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, no Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4834/2010

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **"IMIP - 50 anos"** de autoria do Professor e Advogado Nilzardo Carneiro Leão, publicado no jornal Folha de Pernambuco, edição de 9 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4835/2010

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Aplausos ao Policial Militar Fábio Santos e Silva, pela formação da primeira turma do Programa Polícia Amiga, na comunidade da Ilha do Maruim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4836/2010

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Aplausos a Associação Criança Cidadã, pelos seus dez anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4837/2010

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Superintendente do Metrô do Recife, José Marques de Lima, extensivo a todos que fazem o Metrorec, pelos relevantes serviços prestados aos usuários pernambucanos do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos, fazendo a interligação do centro da cidade do Recife para diversos bairros periféricos da capital pernambucana e dos municípios de Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4838/2010

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Comissário de Polícia Marco Antônio da Silva, pelos relevantes serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, atualmente lotado na Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4839/2010

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Soldado PMPE Adriano Manoel da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4840/2010

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplausos ao Soldado PMPE Nivaldo César da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4841/2010

Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Congratulações pela passagem dos 10 anos do Programa Criança Cidadã, criado a partir da iniciativa do então Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Nildo Nery dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E IZAIAS RÉGIS

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SILVIO COSTA FILHO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaísson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Moriá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christiane Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1543/2010, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO CRIANÇA CIDADÃ PELO ANIVERSÁRIO DE DOZE ANOS DE FUNDAÇÃO. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO QUE DISPONIBILIZE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS PROVOCADOS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS. A DEPUTADA MIRIAM LACERDA APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE CRIAÇÃO. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA JUSTIFICA SEU VOTO CONTRA O PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO DE REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS PROFESSORES, ARGUMENTANDO TER SIDO ELEITA PELOS TRABALHADORES E QUE A PROPOSTA FERIA OS INTERESSES DA CATEGORIA, EM RESPOSTA À CRÍTICA PUBLICADA NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA PELO SENHOR INALDO SAMPAIO, COLUNISTA DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A CLONAGEM DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO E DENUNCIA DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 13308/2007, DE INICIATIVA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE DETERMINA A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE NAS COMPRAS COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS. O DEPUTADO LUCIANO MOURA RELATA A REALIZAÇÃO NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA EM BRASÍLIA DE ATO PÚBLICO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B – EM APOIO À PRÉ-CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DA SENHORA DILMA ROUSSEFF. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A PREVISÃO DE FORTES CHUVAS NO ESTADO, ALERTA SOBRE A NECESSIDADE DE DISCUSSÃO DE AÇÕES PARA A PREVENÇÃO DE TRAGÉDIAS COMO AS OCORRIDAS RECENTEMENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS SOBRE O ASSUNTO NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4514/2010 A 4527/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4808/2010 A 4818/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4540/2010 A 4545/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4824/2010 A 4841/2010, ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1544/2010 A 1546/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE CONVENCIONAR O DIA 27 DE MARÇO, DATA ALUSIVA AO DIA ESTADUAL DA CULTURA CRISTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E A SEGUNDA, QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NA REUNIÃO DO DIA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DEDICADO A ABERTURA DO ENCONTRO DO COLEGIADO DOS PRESIDENTES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, PROJETO DE LEI QUE PROÍBE A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO, PORNOGRÁFICO E CONTEÚDO IMPRÓPRIO PARA MENORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, PROJETO DE LEI QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DAS PULSEIRAS COLORIDAS, CONHECIDAS COMO “PULSEIRAS DO SEXO” OU OUTRO ACESSÓRIO QUE TENHA CONOTAÇÃO SEXUAL, DENTRO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, SEJA TRANSFORMADO EM UMA REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELÉTRONICA E SINALIZAÇÃO EM FRENTE AO SHOPPING COSTA DOURADA; A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA JUNQUEIRA, SITUADA NO LOTEAMENTO ILHA, OBRA ESSA QUE SERVE PARA FAZER A LIGAÇÃO ENTRE AS ZONAS URBANA E RURAL DO DISTRITO DE PONTE DOS CARVALHOS; E A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA VICENTE PINZÓN, QUE LIGA A PE – 060 AS PRAIAS. TODOS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES COORDENADOR DO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, COORDENADOR DE PESQUISAS EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO E A PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PELA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ERANILDO BENÍCIO CAVALCANTI. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, TRÊS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, LIDO NO PLENÁRIO; O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO AO POLICIAL MILITAR FÁBIO SANTOS E SILVA, PELA FORMAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DO PROGRAMA POLÍCIA AMIGA, NA COMUNIDADE DA ILHA DO MARUIM; E O TERCEIRO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, DATADO DE NOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. IMIP - 50 ANOS, DE AUTORIA DO ADVOGADO NILZARDO CARNEIRO LEÃO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, VOTOS DE APLAUSO AO SUPERINTENDENTE DO METRÔ DO RECIFE E A TODOS QUE FAZEM O METROREC, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS PERNAMBUCANOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO RECIFE PARA DIVERSOS BAIRROS PERIFÉRICOS DA CAPITAL PERNAMBUCANA E DOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CAMARAGIBE E CABO DE SANTO AGOSTINHO; AO COMISSÁRIO DE POLÍCIA MARCO ANTÔNIO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; E AOS SOLDADOS ADRIANO MANOEL DA SILVA E NIVALDO CÉSAR DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CINCO REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELENA PRIORI DALLA NORA; O SEGUNDO, QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A SITUAÇÃO DA SUDENE EM NOSSO ESTADO; E DO TERCEIRO AO QUINTO, QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA OS ARTIGOS O QUE PENSAM QUE SÃO?. DO PUBLICITÁRIO E CRONISTA JOCA SOUZA LEÃO; O BICENTENÁRIO ARGENTINO,

DE AUTORIA DO MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, MARCOS VINÍCIOS VILAÇA; E PROFESSORES DESRESPEITADOS, PUBLICADOS NO JORNAL DO COMMERCIO, DATADOS DE TREZE E VINTE E NOVE DE MARÇO, E DOIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO BARRETO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO E AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇAMENTO E CAPINAÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO VIABILIZAREM A CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESSES NO BAIRRO DE CURCURANA, NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, APELO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, DR. SERVILHO SILVA DE PAIVA; E AO TEN. CEL QOPM JOSÉ CARLOS PEREIRA, COMANDANTE DO 5º BPM - BATALHÃO GOVERNADOR NILO COELHO, PARA QUE SEJA INTENSIFICADA A RONDA NOS BAIRROS JARDIM AMAZONAS, PEDRO RAIMUNDO, VALE DO GRANDE RIO E CACHEADO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANÍBAL RAMOS DA SILVA, OCORRIDO NESTE DIA 06 DE ABRIL. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 44 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010, que Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 45 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1548/2010, que Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 46 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1549/2010, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. As 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 5088 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1486. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 018 - DA PROCURADORA CHEFE, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO - LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, o autógrafo das Leis Ordinárias nºs 14.035, 14.036, 14.037 e 14.038, datadas de 09 de abril de 2010. Inteirada.

OFÍCIO Nº 334 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal, de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre de 2009. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 11 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA Oi comunicando, em cumprimento ao Decreto da Presidência da República nº 4.769 de 27/06/2003 alterado pelo Decreto nº 6.424 de 04/04/2009, as previsões de metas de universalização de telefonia a serem cumpridas em 2010. À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 0546 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5089/2010

Projeto de Resolução nº 1454/2010
Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ESPORTIVO À ATLETA JOANNA MARANHÃO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Chega para análise da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça com fundamento no art. 280 do Regimento Interno o Projeto de Resolução de nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, cuja finalidade é conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, no mérito Esportivo à atleta Joanna Maranhão.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, I, e art. 199, *caput*, ambos do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Efetivamente, a nadadora Joanna Maranhão atende aos requisitos previstos no inciso II, §1º, do art. 27 do Regimento Interno, haja vista que o mérito a ser observado para a concessão da medalha é o reconhecimento de “atletas que, representando o Estado de Pernambuco, se destacarem no cenário nacional ou internacional, bem

como pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados ao desenvolvimento dos esportes no Estado de Pernambuco”.

Conforme realça a justificativa, Joanna Maranhão começou a nadar no Clube Português do Recife aos 3 anos de idade. O seu primeiro grande resultado foi no Festival CBDA-Correios Norte-Nordeste, de 1998, onde ela, com 11 anos, venceu a prova de 400 metros livres com 5:08.44 e os 200m medley com 2:45.02.

Medalha de bronze nos Jogos Pan-americanos de 2003 nos 400m medley, foi finalista nas Olimpíadas de Atenas, na Grécia, em 2004, onde terminou em 5º lugar nos 400m medley, a melhor colocação obtida até hoje por uma nadadora brasileira. Depois de Atenas 2004, Joanna Maranhão foi campeã do Campeonato Sul-americano, nos 200m medley 2006 e heptacampeã no Troféu José Finkel, nos 200m e 400m medley (2002 a 2008). No Circuito Maria Lenk de 2008, conseguiu o índice olímpico nos 400m medley, e esteve presente nos Jogos Olímpicos de Pequim.

Ressalta, ainda, que atualmente Joanna Maranhão é uma das melhores meio-fundistas da natação da América do Sul, sendo recordista em grande parte das provas de 200 metros existentes. Finalmente, a autora da proposição se respalda no comprometimento e na seriedade que sempre demonstrou a nadadora ao longo de sua brilhante carreira e pela destacada eficiência como atleta, servindo de exemplo a todos os colegas de profissão. Contribuiu para que crianças e jovens possam cada vez mais se interessar pelo esporte. Saliente-se, ainda, que a autora não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão da Medalha Leão do Norte na presente sessão legislativa.

Diante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Jacilda Urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, e considerando que o Projeto de Resolução nº 1454/2010 em nada afronta os dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, bem como atende aos requisitos do Regimento Interno opina a Primeira Comissão no sentido de sua aprovação.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.
--

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (5) deputados: Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5090/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2010
Autoria: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O DIA DA CONSCIÊNCIA ESPÍRITA. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES LEGAIS OU CONSTITUCIONAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa instituir o Dia da Consciência Espírita.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pelo autor, *in verbis*: “Os espíritos do Brasil e do mundo comemoram a publicação do primeiro livro da codificação espírita (“O Livro dos Espíritos”), organizado pelo Professor Hypollite León Denizard Rivail, conhecido pela insigne de “Allan Kardec”, que marcou o início da Doutrina Espírita, lançado no dia 18 de abril de 1857, em Paris na França. Em seu tríplice aspecto (Ciência, Filosofia e Religião), o Espiritismo tem consolado mentes e corações, através de seu trabalho de evangelização cristã e de caridade aos mais necessitados de pão e de paz. Em Pernambuco, o movimento espírita congrega-se através de instituições facilitadoras e de mais de 500 núcleos e centros espalhados por todo o estado. O Dia da Consciência Espírita será comemorado anualmente em Pernambuco no dia 18 de abril, e pelo exposto acima, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares.”

Pelos motivos acima mencionados na justificativa do autor, a proposição, ora em análise, mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

No entanto, saliente que tramita no Senado Federal a proposição nº 32, de 2008, já aprovada na Câmara, de autoria da Deputada Federal Gorete Pereira, a qual visa à criação do dia Nacional do Espiritismo. Porém, essa ainda não foi aprovada naquela Casa Legislativa.

Portanto, inexistem óbices constitucionais ou legais à aprovação da proposição em tela.

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Augusto Coutinho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 6 de abril de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 5091/2010

Projeto de Lei nº 1537/2010
Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1537/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 039, de 31 de março de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 11.795.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA DAS CIDADES, com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias insuficiente para cobrir despesas destinadas a requalificar e construir equipamentos urbanos e espaços públicos, visando a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Raimundo Pimentel. Deputado
--

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1537/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.
--

Presidente: André Campos.
Relator : Raimundo Pimentel..
Favoráveis os (5) deputados: Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5092/2010

Projeto de Lei nº 1538/2010
Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1538/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 040, de 31 de março de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 5.316.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com o objetivo de reforçar dotação orçamentária insuficiente, destinada ao atendimento de despesas relativas ao desenvolvimento de ações permanentes e estruturadoras de fomento, preservação, formação e fruição da cultura no Estado.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

André Campos Deputado
--

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1538/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.
--

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (6) deputados: Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5093/2010

Projeto de Lei nº 1539/2010

Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1539/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 041, de 31 de março de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 14.520.520,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, com o objetivo de reforçar dotação orçamentária insuficiente, para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR - PROMETROPOLE.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acoorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP" e "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Jacilda Urquisa Deputada
3. Conclusão
<p>Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1539/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5094/2010

Projeto de Lei nº 1540/2010

Autor: Poder Executivo

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1540/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 042, de 31 de março de 2010.

O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 107.606.800,00 (cento e sete milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas destinadas a viabilizar a execução de ações voltadas para o atendimento dos serviços de policia judiciária e dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo, de modo a garantir a segurança do cidadão, bem como cobrir despesas operacionais do Órgão.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2.Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acoorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 2º), os recursos destinados à abertura de crédito suplementar serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Raimundo Pimentel. Deputado
3. Conclusão
<p>Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1540/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1540/2010, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Raimundo Pimentel..

Favoráveis os (5) deputados: Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5095/2010

Projeto de Lei nº 1547/2010

Autor: Governador do Estado

PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1547/2010, encaminhado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 044/2010.

O Projeto em referência objetiva incluir no plano plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306 de 2007 a Unidade Orçamentária, os seguintes Programas: Regularização e Reorganização Fundiária, Programa apoio à estrutura e assentamentos rurais, apoio administrativo e ações do ITERPE, Gestão da Política de ação do ITERPE, Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG.

A presente proposição objetiva também abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove reais)

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

Inicialmente, observo que a iniciativa da proposição encontra respaldo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c o inciso II, do art. 194 do Regimento Interno.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, ainda, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de inclusão de Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei 13.306 de 01 de outubro de 2007, bem como de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Ante o exposto, opino no sentido de que seja feita, inicialmente, a alteração na Lei de nº 13. 306/2007 que instituiu o Plano Plurianual e, posteriormente, que seja aberto o crédito especial em tela.

Posto isto, não havendo óbices legais a iniciativa legislativa opino pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1547/2010 de autoria do Poder Executivo.

Isaltino Nascimento Deputado
3. Conclusão
<p>Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido de que o Projeto de Lei nº 1547/2010, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de abril de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (5) deputados: Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5096/2010

Projeto de Resolução Nº. 1518/10

Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jányo Janguié Bezerra Diniz.
Aprovado.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1518/2010, de autoria do Deputado Alberto Feitosa;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jányo Janguié Bezerra Diniz.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que

nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Pedro Eurico Deputado
3 Conclusão da Comissão
<p>Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 1518/2010, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 13 de abril de 2010.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5097/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1460/2010
Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI O DIA DA CONSCIÊNCIA ESPÍRITA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o projeto de Lei Ordinária N° 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposta ora em discussão recebeu parecer favorável na Primeira Comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa instituir o “Dia da Consciência Espírita” no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no dia 18 de abri;

2.2- Conforme justificativa da autora a iniciativa *tem* por finalidade prestar uma justa homenagem ao Professor *HYPOLLITE LEÓN DENIZARD RIVAL*, coordenador do primeiro “Livro dos Espíritos” editado no Brasil e no Mundo, que marcou o início da Doutrina Espírita, lançado em 18 de abril de 1857, em Paris na França;

2.3- Oportuno, esclarece que o Espiritismo tem um papel importante junto à população que aderiu a esta Religião, consolado mentes e corações, através de seu trabalho de evangelização cristã e de caridade aos mais necessitados;

2.4- Cumpre registrar que em Pernambuco, o movimento espírita congrega-se através de instituições facilitadoras agregando mais de 500 núcleos e centros espalhados por todo Estado;

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabeleceu normas que irão propiciar a instituição do ***DIA DA CONSCIÊNCIA ESPÍRITA***, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Eduardo Porto Deputado
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1460/2010, de autoria do Deputado Sérgio Leite.</p>
Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de abril de 2010.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardó Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Sérgio Leite.

Indicações
Indicação N° 4546/2010
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Acioli Campos e ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Alves de Lira, providências no sentido de melhorar a malha rodoviária por meio do asfaltamento da Rua Botafogo, bairro de Real Vitória na cidade de Vitória do Santo Antão, neste estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alcides Alves da Silva Junior, morador da Rua Des. Góes Cavalcante, nº 112, bairro do Livramento, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE - CEP 55602-390.</p>
Justificativa

Fomos procurados por moradores da Rua Botafogo e vizinhança, que se utilizam bastante desta rua, no município de Vitória do Santo Antão, onde está localizada uma importante Congregação com grande movimentação e número de frequentadores, na intenção de que buscássemos ajuda para indicar uma obra de melhoria da infra-estrutura desta citada rua. Uma vez que não existe asfaltamento no local e a grande movimentação de pedestres e veículos causa ainda mais danos. A solicitação se faz pois a rua não possui uma malha rodoviária que seja suficiente para alocar o tráfego intenso de carros que lhe é demandada, prejudicando a estrutura já fragilizada e precária, e a ausência de calçamento gera incômodos entre os moradores, o governo municipal e estadual.

Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Prefeito de Vitória de Santo Antão e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de proteger e melhorar a vida dos moradores do local, melhorando, asfaltando e realizando o calçamento da rua supracitada. Ante o exposto é que

solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 4547/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um pleito ao Excelentíssimo Superintendente do DNIT em Pernambuco, Dr. Marcos César Crispim Lima, no sentido de que seja construída uma passarela de pedestres e aproximadas as paradas de ônibus da BR-101 Sul, em duplicação, a altura do povoado de Timboassú, município de Escada - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Escada, Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Rua João Manoel Pontual, S/N, Centro, Escada - PE; ao Ilmº Sr. José Alves da Silva, Rua Antônio Ramiro, 06, Vila Operária, Escada - PE; e ao Ilmº Presidente do SINTRAME, Sr. Pedro Jorge Ramos de Lacerda, Parque Aquilino Porto, S/N, Centro, Escada - PE.

Justificativa
<p>Na comunidade de Timboassú, a apenas cerca de 2 quilômetros do acesso a Escada, residem hoje cerca de 400 pessoas, dos quais muitos são estudantes que diariamente se deslocam a Escada para suas aulas. A BR-101 que está em processo de duplicação marjeia o povoado e com o aumento da velocidade dos veículos, natural pelas ótimas condições nas novas pistas, já duplicadas naquele trecho, elevaram-se também exponencialmente o número de acidentes. Já em 2010 foram pelo menos três acidentes com vítimas fatais e inúmeros com feridos graves.</p>

Doas intervenções de construção civil podem em muito melhorar a segurança naquele trecho da via.

Primeiro, a construção de uma passarela de pedestres a altura do povoado, cruzando as duas vias, evitando os atropelamentos que hoje ocorrem e acidentes entre veículos decorrentes de freadas bruscas para evitar atropelamentos.

A outra intervenção é a aproximação das paradas de ônibus aos acessos do povoado de Timboassú. Os abrigos construídos, apesar de boas condições físicas, ficaram muito distantes, obrigando que os usuários atravessem as vias em locais inadequados e perigosos, facilitando os acidentes, além do que, pela localização distante, expor os usuários a assaltos que se tornaram frequentes. Essa situação fez com que a própria população improvisasse abrigos em madeira e lona em áreas mais próximas.

Evidente está a necessidade de intervenção do DNIT para otimizar as condições de uso por toda a população dessa obra tão importante para Pernambuco que é a duplicação da BR-101.

Por ser esta indicação do interesse desta Casa, certos estamos de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Lucrécio Gomes Deputado
Indicação N° 4548/2010
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um pleito ao Exmº Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos; ao Exmº Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Anderson Gomes; e ao Magnífico Reitor da UPE, Prof. Carlos Fernandes de Araújo Calado, no sentido de incluir no Projeto de Interiorização do Conhecimento, como porta para a interiorização do desenvolvimento, um Campus da UPE em Escada, com cursos voltados para a tecnologia naval, tecnologia química, do petróleo e energias renováveis.</p>

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Escada, Sr. Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Rua João Manuel Pontual, S/N, Centro, Escada - PE; ao Ilmº Presidente do SINTRAME, Sr. Pedro Jorge Ramos de Lacerda, Parque Aquilino Porto, S/N, Centro, Escada - PE; e ao Ilmº Sr. José Alves da Silva, Rua Antônio Ramiro, 06, Vila Operária, Escada - PE.

Justificativa
<p>Com o crescimento da demanda de profissionais nas áreas da tecnologia naval, engenharia química e do petróleo e tecnologias para a produção de energias renováveis, no Estado de Pernambuco e especialmente em SUAPE e nas cidades de sua zona de influência, dentre elas Escada, presenciamos hoje a importação de profissionais de outros Estados e Países, que vem para cá lucrar com o desenvolvimento que sempre sonhamos e agora descobrimos que falta qualidade para desfrutar. Pelo menos nas melhores posições do mercado.</p>

A implantação do Campus UPE-Escada, colocaria Pernambuco na vanguarda do conhecimento nas áreas indicadas, resolveria as dificuldades de mão de obra especializada do Estado e passaríamos a ser exportadores de mão de obra especializada, invertendo o fluxo. Com tal iniciativa estaríamos concretizando a interiorização do conhecimento e solidificando o desenvolvimento na Mata Sul de Pernambuco, meta deste Governo.

Por ser esta uma iniciativa do interesse de todo o povo Pernambucano, certos estamos de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Lucrécio Gomes Deputado
Indicação N° 4549/2010
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Cachoeirinha/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Carlos Alberto e a câmara de vereadores do respectivo município.</p>
Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda
O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e

similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4550/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Agrestina/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Carmem Miriam e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda

O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4551/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Jupi/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Celina Tenório e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda

O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4552/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Ibirajuba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Josecânio Cavalcanti e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda

O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4553/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Lagoa dos Gatos/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Reinaldo Barros e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde. Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda

O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4554/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Calçado/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, José Elias e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda

O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 4555/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um pleito ao Exmº Governador do Estado, Dr Eduardo Campos; ao Exmº Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Anderson Gomes; e ao Magnífico Reitor da UPE, Prof. Carlos Fernandes de Araújo Calado, no sentido de tomar as providências para a promoção de um curso de Mestrado em Educação no Pólo Amaraji da UPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exmº Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Srº Vereador Glória Maria Gouveia, Rua Rocha Pontual, S/N, Centro, Amaraji - PE; ao Ilmº Dr. George do Rêgo Barros da Silva, Rua Agnaldo Correia, 49, Centro, Amaraji - PE; à Ilmª Profª Suzanyla Silva Cavalcanti, Rua 15 de Novembro, 319, Amaraji - PE; e a Ilmª Profª Elaine Cristina da Paz, Rua 15 de Novembro, 319, Amaraji - PE.

Justificativa

Amaraji, com o seu pólo da UPE, teve o orgulho de sediar a formação de Pedagogos pelo PROGRAPE, estando já na sua segunda turma. Foi a primeira turma de ensino superior formada em Amaraji, que contemplou também alunos de Primavera.

Foi e é um sucesso o PROGRAPE. Mas agora a comunidade já acha pouco a Graduação e quer outros vóos maiores e mais altos. Em pesquisa com os professores locais, detectou-se que graças ao esforço pessoal, muitos que possuem a Graduação, que graças ao PROGRAPE em breve serão a totalidade da rede, já possuem Especializações, mas não há Mestres em Amaraji. Então surge agora o desafio para a UPE de instalar o primeiro Curso de Mestrado na Zona da Mata Sul de Pernambuco, no Pólo Amaraji da UPE, provando que o conhecimento não está ancorado na capital e que está sim ao acesso de todos. Pela posição geográfica, facilmente o Pólo Amaraji poderia atrair Mestrandos de Primavera, Escada, Ribeirão, Gameleira, Cortês, Chã Grande, Pombos, Vitória e Gravatá. Nenhuma iniciativa, mais que esta, poderia demonstrar a descentralização do conhecimento em alto nível e com a consolidação daquele pólo educacional, a alavancagem do desenvolvimento de toda uma região.

Um sonho dos Amarajienses? É e incorporamos aos nossos. Impossível? Essa é uma palavra que não deve constar no dicionário dos que querem o bem de Pernambuco.

Por ser esta uma iniciativa de acordo com os interesses desta Casa, certos estamos de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Lucrécio Gomes
Deputado

Indicação N° 4556/2010

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Alves de Lira e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA e Secretário da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Sr. João Bosco de Almeida, providências no sentido de realizar obras de saneamento na Rua Botafogo, bairro de Real Vitória na cidade de Vitória do Santo Antão, neste estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alcides Alves da Silva Junior, morador da Rua Des. Góes Cavalcante, nº 112, bairro do Livramento, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE - CEP 55602-390.

Justificativa

Fomos procurados por moradores da Rua Botafogo e proximidades, cujas pessoas se utilizam bastante desta rua, no município de Vitória do Santo Antão, para que seja indicado saneamento na rua supracitada. Na localidade está construída uma importante Congregação com grande movimentação e alto número de freqüentadores e, com efeito, a intenção da proposição é de que indicássemos uma obra de melhoria, principalmente saúde e limpeza da Rua Botafogo.

Uma vez que não existe saneamento no local, item de direito primário da população, e a grande movimentação de pedestres, causa ainda mais transtornos tanto para os moradores da Rua Botafogo, quanto para a própria Prefeitura, pois os danos, lixo, mau cheiro e problemas relacionados à falta de saúde proveniente da ausência de limpeza geram mais custos ao final do processo. A solicitação se faz na medida em que a rua não possui infra-estrutura básica de saneamento, prejudicando o local já fragilizado.

Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de melhorar a vida dos moradores do local, habilitando à população o recurso de saneamento básico da Rua Botafogo. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 4557/2010

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA e Secretário da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Sr. João Bosco de Almeida, providências no sentido de realizar obras de saneamento na Rua Rio Oceânico, nesta cidade do Recife, estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Patricia Fernandes Braga, moradora Rua Rio Oceânico, nº 500, bairro da Imbiribeira, na cidade de Recife – PE - CEP 51190-000.

Justificativa

O Gabinete foi procurados por moradores da Rua Rio Oceânico, localizada no bairro da Imbiribeira, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis no intuito de promover o saneamento básico nesta rua supracitada. Haja vista a ausência da estrutura sanitária devida no local, um item de direito primário da população, e a grande movimentação de pedestres e motoristas na rua, causa ainda mais transtornos tanto para os moradores, quanto para a própria Prefeitura, pois os danos, lixo, mau cheiro e problemas relacionados à falta de saúde proveniente da ausência de limpeza geram mais custos ao poder público no final do processo, com obras de assistencialismo. Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de melhorar a vida dos moradores do local, habilitando à população o recurso primário de saneamento básico da Rua Rio Oceânico. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 4558/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de enviar uma Patrulha Mecanizada, a fim de realizar a recuperação das estradas vicinais no município de Quipapá/PE.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de Quipapá, Senhor Reginaldo Machado Dias, sito a Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n - CEP: 55.415-000;

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quipapá, Senhor Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito a Praça Dom Expedito Lopes, Centro CEP: 55.415-000;

A Casa Paroquial do Município de Quipapá, Pe. Marcelo Alves, sito a Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, Senhor José Orlando, sito a Rua João Moraes de Andrade, 123 - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;

A Radio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Quipapá, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com aproximadamente 23.000 habitantes necessita de alguns serviços, tais como, a manutenção de suas estradas vicinais. E por isso faz-se necessário a recuperação da mesma, através de patrulha mecanizada, que representa uma ação de relevante importância, tendo em vista que, constante tem sido as reivindicações das pessoas que precisam diariamente fazer uso dos referidas estradas
A presente proposição visa atender a reivindicação dos produtores rurais e proprietários de veículos que se valem das estradas para promover o escoamento e a produção agrícola, pois a atual situação esta prejudicando significativamente o escoamento da produção do referido município. Além do mais, a deterioração de algumas estradas vicinais gera entrvess econômicos, risco de acidentes e aumenta o tempo da viagem da zona rural para sede do município. Portanto, a vinda da patrulha mecanizada beneficiará várias comunidades rurais, que neste período chuvoso sofrem para se deslocar até a cidade de Quipapá, onde os mesmos centralizam todas

suas atividades cotidianas, por exemplo: educação, problema de saúde, escoamento da produção agrícola, trabalhos, consumo e outros. Logo, tal solicitação faz- se necessária por ser uma via de importante acesso.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos participando do desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais e econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 4559/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranielson Brandão Ramos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. José Coimbra Patriota Filho, no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DO MUEDES, PRÓXIMO AO BAR DE CHICO BELO, NO BAIRRO POPULARES NOVA, MUNICÍPIO DE EXU/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Presidente da Câmara Municipal do Município de Exu, e ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, bairro Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Justificativa

A reivindicação acima tem por objetivo melhorar as condições de acesso dos moradores que residem no bairro Populares Nova e adjacências no município de Exu/PE. Com a construção da Passagem Molhada irá beneficiar cerca de 3.000 (três mil) moradores que ali residem e sofrem com as conseqüências das chuvas. A ponte será a garantia de uma travessia segura.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Barreto
Deputado

Indicação N° 4560/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, tornando obrigatório a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação das pessoas recém- nascida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário de saúde.

Justificativa

Nada justifica que na atualidade os documentos de identificação não exibam o tipo sanguíneo e o fator RH das pessoas recém-nascida, pois além de tudo, é um elemento de eliminação de riscos, em casos de acidentes que exijam reposição sanguínea.

Mas o que reputo mais importante é a obrigatoriedade de tal disposição constar no documento de declaração nascido vivo, pois a partir desta regra, a emissão de documentos tornar-se-á mais fácil e segura.

Por se tratar de uma proposta visando beneficiar a população de modo geral, e, considerando a necessidade das pessoas contarem com mais essa comprovação documental.

Espero contar mais uma vez com a aprovação por parte dos meus pares que compõem esta Casa e que Sua Excelência o Governado do Estado, Eduardo Campos atenda a nossa proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4842/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO pela passagem da data que comemora, no dia 25 de abril do corrente ano, o Cinquentenário do Colégio Militar do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Cel. Iran Jaborandy Rodrigues, Comandante e Diretor do Colégio Militar do Recife, endereçado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio – Recife – PE – CEP 50730-120. Ao Sr. Nelson Jobim, Ministro do Ministério da Defesa, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Brasília - DF - CEP 70.049-900.

Justificativa

O Colégio Militar do Recife é o Órgão da divisão de ensino do Exército Brasileiro que está subordinado ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Decex e Depa. Foi fundado em 11 de dezembro de 1959, contudo iniciou seu primeiro ano letivo em 25 de abril de 1960, completando então, neste ano, a data de Cinquenta anos de ensino realizados no estado. Na inauguração o CMR contava apenas com a presença de oitenta e nove alunos no 1º ano ginasial (atual 6º ano do EF / antiga 5ª série do EF). O Cel. Mário Libório Pereira foi o seu primeiro comandante.

O CMR tem como missão ministrar a educação básica, nos níveis fundamental, do 6º ao 9º ano, e médio, do 1º à 3º ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar. Durante toda este tempo o Colégio Militar do Recife exerceu seu trabalho com muita responsabilidade, o que hoje em dia, orgulhosamente, lhe concede o reconhecimento de ser o melhor estabelecimento de Ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil e da sociedade pernambucana pela alta qualidade dos serviços prestados e eficiência no gerenciamento dos recursos a ele disponibilizados.

Como missão, o Colégio visa a qualificação profissional e moral, que desenvolva a autoconfiança, auto-estima e motivação dos componentes da Instituição, reforce o poder de dissuasão do Exército e, ainda, contribua para a formação de cidadãos úteis à sociedade. Dentre os deveres, valores e a ética do Exército, estão: Patriotismo,

Dever, Lealdade, Probidade e Coragem. Por conta desta atividade de mudança social e educação que ora apresentamos, require-se o Voto de Aplauso contando com a excelentíssima colaboração de nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins Deputado
Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Ferreira Filho (mestre Manoel), ocorrido no último dia 09 de abril.</p> <p>Da decisão dessa casa dê-se ciência à esposa Maria das Dores da Cruz Ferreira, e aos filhos: Benedito José da Cruz Ferreira, Domingos Sávio da Cruz Ferreira, Benedita Maria da Cruz Ferreira Evaristo, Maria das Graças da Cruz Ferreira, Maria Auxiliadora da Cruz Ferreira e Regina Célia da Cruz Ferreira, com endereço na Rua Castro Alves, nº 245, Centro, Petrolina/PE. CEP: 56.360-000</p>
Justificativa

Homem digno e honrado, figura humana querida, o Mestre Manoel faleceu no dia 09 de abril passado . Foi um mestre na arte de Educar seus filhos, de conviver com os amigos, e um grande profissional na construção civil, a sua partida deixou uma lacuna em meio daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Antes do exposto , solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Isabel Cristina Deputada
Justificativa

Requerimento N° 4844/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa legislativa, que seja realizada no seio da Comissão de Negócios Municipais, Audiência Pública, objetivando debater as causas das chuvas no país, com data, hora e local a combinar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo Sr Márcio Forte de Almeida Ministro das Cidades Setor de Autarquia Sul - Quadra 01, lote 01/06, bloco "H" Edf. Telemiúdi II 14º Andar Brasília -DF CEP:70.070-010
Justificativa

Prof. FRANCIS LACERDA
Coordenador do LAMEPE
Av. Prof Luiz Freire, 700,
Salas 116 e 05, Cidade Universitária.
Cep: 50.740 - 540,
Recife - PE.

Exmo Sr Prefeito João Antônio Dourado Presidente AMUPE Av. Recife, 6205 Jardim São Paulo -PE CEP:51.190-730
Justificativa

Exmo Sr Vereador Herbert Varela Fonseca Presidente da UVP Rua Alinho, nº19 Madalena Recife-PE CEP:50.610-140
Justificativa

Cel. RRPm Mário Cavalcanti de Albuquerque Coordenador da CODECIPE Av. Cruz Cabugá, 1211 Palácio Frei Caneca Santo Amaro Recife-PE CEP:50.040-000
Justificativa

Eng. civil José Mário de Araújo Cavalcanti Presidente do CREA-PE Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro Recife - PE CEP:52.020-000
Justificativa

As chuvas ocasionadas no Estado do Rio de Janeiro nos últimos dias, tem provocado transtornos a população em geral.

Os noticiários anunciam alagamentos, deslizamento de barreira, morte. Em virtude de todas estas situações, abre espaço para um questionamento: como as nossas cidades estão preparadas para uma situação de emergência?

Este é o debate que precisamos fazer junto a sociedade em geral. Para tal, solicitamos a aprovação deste requerimento junto aos pares para a realização desta audiência.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.

Isaltino Nascimento Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4845/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Votos de Congratulações à população de Timbaúba, na Mata Norte de Pernambuco, pelo aniversário de sua emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo o Rua Dr. Alcebíades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE; aos Vereadores do Município, através do Presidente da Câmara de Vereadores, João Luís Ferreira Filho - Rua Dr. Alcebíades, s/n - Centro - Timbaúba-PE - 55870-000; Vice-Prefeito de Timbaúba, João Neto - Rua Dr. Alcebíades, 276 - Centro - 55870-000; Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - Rua Alberto Paiva, 138 - Graças - Recife-PE - 52.050-260; Jornal Voz do Planalto - Av. Getúlio Vargas, 167 - São José - Carpina-PE - 55819-000; Rádio Princesa Serrana - Gilson Muniz Dias - Rua Maria Emília Cavalcanti, 550 – Centro – Timbaúba; Associação Cultural Macaparana FM - Diretor-Presidente: Severino Ribeiro de Andrade (Biu Sanfoneiro) - Rua João Pessoa, 129 – Centro; Rádio FM Nazaré - Presidente: Paulo Morais de Andrade Lima - Av. Diocledes Andrade Lima, S/N – Centro - Nazaré da Mata-PE.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
<p>Timbaúba é um importante município da Mata Norte de Pernambuco, que completou 131 anos de emancipação política. Criada pela Lei Nº 1363, de 08 de abril de 1879, hoje é um relevante centro econômico da Mata Norte, com expressivo significado na agroindústria, indústria de calçados, artesanato e produção agrícola, tendo como destaque a produção de cana-de-açúcar, que ocupa cerca de 90% da área cultivada municipal. Com uma população próxima de 60 mil pessoas, Timbaúba é responsável por expressiva parcela da economia regional, gerando milhares de emprego.</p> <p>O desenvolvimento de Timbaúba e o seu progresso é feito pelo trabalho dedicado de sua gente e das lideranças políticas e empresariais que no dia a dia exercem influência sobre os mais diversos ramos da economia, com impactos positivos sobre a sociedade municipal. Ao completar 131 anos, pelo que conheço da gente timbaubense, ela renova o vigor para o trabalho dedicado ao seu crescimento e ao desenvolvimento do seu povo honesto, dedicado ao trabalho e construtor de uma sociedade capaz de ampliar o crescimento de Pernambuco e da Mata Norte.</p> <p>Como parlamentar com profundas raízes nesse município, que tem crenga na capacidade de trabalho de sua gente, no seu esforço para a construção do futuro não podia deixar de assinalar, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, o meu gesto de parabenizar os timbaubenses na passagem do aniversário dos 131 anos da emancipação política de Timbaúba.</p>

Por tudo isto e também pela expressão que o município tem no contexto econômico, político e social de Pernambuco, espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Mavíael Cavalcanti Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4846/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Voto de Aplauso à Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco - AFCPE, através do seu Presidente, Alexandre Andrade Lima, pela iniciativa justa e relevante de homenagear o Ministro do TCU, José Múcio Monteiro, pelos serviços prestados ao setor agroaçucareiro e a Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001; ao Ministro José Múcio Monteiro - Setor de Administração Federal Sul - SAFS - Quadra 4 - Lote 1 - Brasília-DF - 70042-900; Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – 50.030-100 ; Presidente do SINDICAPE, Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteto Luis Nunes, 1471 - Imbiribeira - CEP 51170-430 - Recife-PE ; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911; Empresário Eduardo Monteiro - Av. Marquês de Olinda, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000; e ao Presidente da CNI, Armando Monteiro Neto - SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen - Brasília-DF - 70040-903.

Justificativa
<p>A AFCPE, dirigida por Alexandre Andrade Lima, tomou uma iniciativa justa e oportuna, no momento que presta homenagem ao Ex-Deputado Federal, Ex-Ministro e Ministro do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao setor açucareiro de Pernambuco e do Nordeste.</p> <p>O Ministro José Múcio sempre trabalhou de forma dedicada, cuidadosa e competente, respeitando os interesses coletivos e com compromisso público. Parabéns a José Múcio e que a sua orientação sempre sirva de exemplo para todos nós.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Mavíael Cavalcanti Deputado
Justificativa

A AFCPE, dirigida por Alexandre Andrade Lima, tomou uma iniciativa justa e oportuna, no momento que presta homenagem ao Ex-Deputado Federal, Ex-Ministro e Ministro do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro, pelos relevantes serviços no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, sito à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro - Recife - PE e ao comandante da P.M Cel José Lopes, sito à Quartel do Derby, s/n.º- Derby.

Justificativa
<p>Reconhecendo o trabalho social e de cidadania desenvolvido pelo Capitão Marinho, no centro de reeducação da polícia militar em Abreu e Lima, é que recomendo aos meus pares um Voto de Aplauso, para que o mesmo seja referência para todos os oficiais desenvolverem atividades sociais, e não só ostensiva, no exercício de suas funções.</p>
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Brngel Deputado
Justificativa

Requerimento N° 4848/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO para a Polícia Civil de Pernambuco, pela passagem dos seus 193 anos de existência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito à Praça da República, s/n, CEP- 50010-928, Santo Antônio, Recife-PE, ao Secretário de Defesa Civil, Dr. Servilho Silva de Paiva, sito à rua São Geraldo, 111, Santo Amaro,Recife-PE, CEP- 50040-020, ao Chefe da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito à rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife-PE,CEP-50040-090, ao Presidente do Sindicato dos Policiais Cívis (SINPOL), Cláudio Marinho, sito à rua Frei Cassimiro,179, Santo Amaro, Recife-PE, CEP-50100-260,ao Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco (ADEPPE), Dr. Arlindo Teixeira, sito à Rua da Aurora, 387, Boa Vista, Recife-PE, CEP-50050-000, ao Presidente da Associação dos Comissários de Polícia de Pernambuco (ACOMP), Dr. George Fernando Ribeiro Neves, sito à Rua da Aurora, 573, Recife-PE, CEP- 50.050-000, ao Presidente dos Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Divalvi Gonçalves da Silva, sito à Rua da União, 186, Ed. Asteca, 6º andar, Boa Vista, Recife-PE, CEP- 50050-010.

Justificativa
<p>A História da Polícia Civil confunde-se com a própria História do Estado de Pernambuco. Nascida sob os embates da Revolução Pernambucana de 1817, a Polícia Civil de Pernambuco teve atuação destacada em diversos episódios da vida de nosso estado, sendo reconhecida como uma das instituições mais respeitadas por nossa</p>

sociedade. Através da Lei nº 12.853, por sugestão do historiador Carlos Bezerra Cavalcanti, instituiu-se o dia 13 de abril como o “Dia do Policial Civil”. Quando comemora-se os 193 da Polícia Civil de Pernambuco, relembramos não apenas suas glórias, vitórias, conquistas, seus bravos servidores, mas lançamos um olhar sob o porvir, desejosos de que seu exemplo de bravura e determinação continue espelhando e servindo à todos os pernambucanos. Ante o exposto, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

Sérgio Leite Deputado
Justificativa

Atas de Comissão

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em reunião com o Sr. Deputado Pedro Eurico, em 15 de março de 2010.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 12 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO NO 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: REAJUSTE TARIFÁRIO DA COMPESA.

Aos 15 dias do mês de setembro, do ano de 2009, às 09:00 horas, no auditório, sexto andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a **Deputada Terezinha Nunes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputada Jacilda Urquisa**, membro titular e o **Deputado Pedro Eurico**, membro suplente, ambos deste colegiado técnico; **Deputado Brngel** e os seguintes convidados: Sra. **Cleide Torres**, Diretora do PROCON – Recife; Sr. **Mavíael de Souza da Silva**, Promotor do Consumidor do Ministério Público de Pernambuco – MPPE; Sra. **Laura Clarisse**, Assessora Jurídica da Associação de Defesa da Cidadania do Consumidor – Adecon; Sr. **Carlos Mauricio**, Diretor Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, representando o Presidente, Sr. José Otávio Meira Lins; Sr. **Sebastião Ribeiro**, Ouvidor da Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE; Sra. **Eliane Nogueira**, Chefe do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública de Pernambuco; Sra. **Graça Reis**, Coordenadora de Tarifa da ARPE; Sr. **Roberto Campos**, Gerente Jurídico do PROCON – Recife, representando o Coordenador Geral, Sr. José Cavalcanti de Rangel Moreira; Sra. **Verônica Cidreira**, Gerente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, representando o Presidente, Sr. Jorge Côte Real; Sra. **Cristina Sakaki**, Sub Defensora das Causas Coletivas da Defensoria Pública de Pernambuco; Sr. **Ranilson Ramos**, Presidente da ARPE; Sr. **Fred Maranhão**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira da ARPE; Sr. **Edson José Guerra**, Promotor do Consumidor do Ministério Público de Pernambuco; Sr. **Luciano Novais**, Presidente do Sindicato de Habitação – SECOVI; Sr. **Nicolas Coelho**, Diretor Administrativo da Associação de Adquirentes de Imóveis. A **Presidente** iniciou a Audiência Pública convidando para compor a mesa o **Deputado Brngel**, Sra. **Verônica Cidreira**, Sra. **Cristina Sakaki**, Sr. **Ranilson Ramos**, Sr. **Edson José Guerra** e Sr. **Luciano Novais**.

Em seguida, falou que a Comissão acompanhou a discussão sobre os ajustes tarifários no Estado, especificamente da luz e da água e que sempre a ARPE buscava compreender a posição do consumidor, não concedendo o reajuste da forma como ele era solicitado e por isso sua presença era fundamental na Audiência Pública. Disse que enquanto a Compesa solicitava um aumento de mais ou menos 15%, foi realizado um estudo sobre os índices de inflação e os índices que eram utilizados na conta, no período de mais ou menos 12 meses e todos eles deram um resultado de menos de 5%, por isso não fazia sentido a Compesa solicitar um aumento de 15%, ou seja, três vezes mais que a inflação do período, não sendo justo, portanto, o consumidor pagar o preço. Em seguida passou a palavra para o Sr. **Ranilson Ramos**, falou da importância da Audiência Pública para o processo de revisão tarifária da Compesa. Disse que anualmente a ARPE era convocada para discutir as tarifas de serviços especiais, especificamente água e esgoto no Estado. Informou que ao agente regulador cabia tão somente estudar o equilíbrio do mercado; que contava sempre com a contribuição de toda sociedade, especialmente do Poder Legislativo Estadual. Pontuou a oportunidade de desonerar a tarifa dos serviços públicos, já que agentes reguladores, representantes da sociedade e Parlamentares estavam presentes na Audiência, podendo começá-la desde logo, com o intuito de retirar o pagamento da tarifa em dobro da população de baixa renda, conhecida como Tarifa Social. Finalizou informando que a ARPE iria discutir o reajuste, já que o setor não permitia a homologação de um reajuste tão alto, mesmo que a concessionária mostrasse a necessidade tarifária. Em seguida passou a palavra para o Sr. **Fred Maranhão**, cumprimentou a todos os presentes, falou da importância da Audiência Pública; do processo de revisão tarifário da Compesa que, segundo ele, não havia sincronia entre a data de realização da Audiência Pública com a conclusão dos estudos das análises internas da ARPE. Lembrou que a ARPE tinha uma ação regulatória junto a COMPESA que focalizava três segmentos distintos: o segmento técnico operacional, onde eram verificadas a qualidade do produto distribuído, continuidade da distribuição, a coleta, tratamento e destinação do esgoto sanitário; a Ouvidoria que representava uma relação direta com o usuário ouvindo suas sugestões; e o último seria o seguimento Econômico Financeiro, onde era feita a regulação econômica e reajustadas às tarifas. Informou que a partir de 2010 a ARPE faria aplicações de procedimentos tarifários na COMPESA com revisões a cada 4 anos e reajuste. Explicou que o procedimento de Reajuste seria mais simplificado, pois aplicava boa parte do custo de serviços prestados indexadores e uma pequena parte seria uma análise específica de alguns dos seus custos. Finalizou fazendo uma explanação sobre tema. Em seguida, a palavra foi do Sr. **Mavíael Silva**, cumprimentou a todos os presentes, pediu que debates como esse fosse constante. Disse que a posição do Ministério Público quando aconteciam esses reajustes era de pedir esclarecimentos a ARPE. Falou da existência de ações na justiça que tratavam do aumento tarifário da Compesa desde 2001, onde esse aumento deu-se sem a participação da ARPE. Questionou o percentual do reajuste e a ausência da Compesa na Audiência, ressaltando que como Poder Público, deveria estar presente para prestar esclarecimentos. Ressaltou que o Ministério Público continuaria acompanhando esses tipos de solicitações junto a ARPE e também chamando a COMPESA para possíveis esclarecimentos. Prosseguindo a palavra foi da Sra. **Cristina Sakaki**, cumprimentou a mesa, falou que concordava com a Deputada Terezinha Nunes, quando disse que os consumidores não podiam pagar o ônus de um aumento abusivo. Lamentou a ausência da Compesa e completou que o equilíbrio financeiro deveria ser feito com relação de consumo e transparência. Ratificou que a Defensoria Pública atuava como instrumento de transformação e inclusão social na defesa das pessoas economicamente desfavorecidas e que estava admirada com a quantidade de denúncias que chegavam à Defensoria Pública, sobretudo em relação a esgoto, falta de abastecimento da água, além da questão do carro pipa que às vezes nem chegava a certos locais. Finalizou sugerindo uma parceria maior entre a Defensoria Pública e a ARPE. Em seguida a palavra foi do Sr. **Luciano Novais**, cumprimentou a todos os presentes, falou que seria interessante que a Compesa fosse mais transparente, mostrando para a sociedade quais eram seus principais devedores e principalmente quais as Prefeituras inadimplentes. Disse que por

quatro vezes a Compesa foi convidada para reuniões com o SECOVI, já que representava dez mil condomínios residenciais e comerciais no Estado e a empresa nunca se fez presente. Pontuou que do jeito que a Compesa estava atuando, estava existindo um monopólio, já que inexistia uma segunda opção. Lembrou que há dois anos o SECOVI pleiteou junto a Compesa que lhe fossem enviadas as plantas das redes coletoras de esgoto e para onde este era conduzido e tratado, pois segundo ele, os esgotos eram conduzidos para o canal da Av. Agamenon Magalhães e do Jordão sem ao menos passar por tratamento. Finalizou dizendo que deveria existir uma empresa ágil e eficiente. Prosseguindo a palavra voltou para o Sr. **Ranilson Ramos**, comentou sobre o IGPM negativo, explicando que por esta razão que a ARPE a partir daquele ano estaria mudando a metodologia do processo de redução tarifária da Compesa, onde a partir de então, a revisão aconteceria somente de 4 em 4 anos. Disse que pedir reajuste tarifário por conta do aumento de serviço de contratação de pessoal era uma metodologia perversa, pois o sistema elétrico e o de telecomunicação já aplicavam a revisão intercalada por três reajustes, não sendo aplicado pelo IGPM e sim pelo IPCA, como já acontecia com o sistema de transporte de passageiros. Concluiu dizendo que as eficiências, perdas e notas técnicas vinham mostrando a cada ano a penalização imposta pelo Agente regulador. Em seguida a palavra voltou para o Sr. **Fred Maranhão**, disse que desde 2005 a ARPE tinha adicionado na revisão tarifária um mecanismo de Meta Regulatório de Redução de Perda, sendo este um índice a ser alcançado pela empresa e que a aplicação deste procedimento era bem sucedida e já conhecida no Brasil. Em seguida a **Presidente** disse que foi solicitado a Compesa informações sobre o esgoto, sendo entregue um mapa que não abria em nenhum dos computadores da Alepe, continuando assim, sem saber qual a área do Recife que tinha ou não esgoto e qual é a área do Recife que tinha obrigação de pagar a tarifa de esgoto, pois a Compesa estava cobrando de todos os consumidores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 15 de setembro de 2009.
Deputada Terezinha Nunes Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Deputada Jacilda Urquisa Membro Titular
Deputado Pedro Eurico Membro Suplente

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em reunião com o Sr. Deputado Pedro Eurico, em 15 de março de 2010.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 01 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO PLENARINHO III DO 2º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, TEMA: EXTINÇÃO DA FUNAI EM PERNAMBUCO.

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa legislativa, que seja realizada no seio da Comissão de Negócios Municipais, Audiência Pública, objetivando debater as causas das chuvas no país, com data, hora e local a combinar.</p>

Aos 18 dias do mês de março, do ano de 2010, às 11:00 horas, no Plenarinho III, segundo andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a **Deputada Terezinha Nunes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputada Jacilda Urquisa**, membro titular e o **Deputado Pedro Eurico**, membro suplente, ambos deste colegiado técnico; **Deputada Miriam Lacerda**, Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e os seguintes convidados: Sra. **Wilma Melo**, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos; Sra. **Estela Parnes**, Ex-Administradora da Fundação Nacional do Índios em Pernambuco – FUNAI/PE; Sr. **Genival Feitosa**, representante dos Índios Xucurú; **Cacique Jocélio**, da tribo Xucurú; **Cacique Maria de Lurdes dos Santos**, da tribo Truká; **Índio Genivaldo Feitosa**, da tribo Xucurú; Representantes das tribos **Truká**, **Pankararú**, **Kambiwá**, **Atikum**, **Pankaiuká**, **Kapinawá**, **Pankará**, **Pipipá**, **Tuxá** e **Funiô**. A **Presidente** iniciou a Reunião Extraordinária falando que estava indignada com o fechamento da Administração Regional da FUNAI, em Pernambuco e que a Reunião foi solicitada pelos Índios que queriam expor para não só a Comissão, como também para a sociedade, as dificuldades enfrentadas por eles desde a extinção do Órgão. Disse que iria encaminhar ofícios ao Governador, pedindo um posicionamento do Estado e convocar o representante da FUNAI para comparecer à Assembléia, a fim de explicar o motivo do fechamento do Órgão no Estado e que levaria o fato ao conhecimento dos parlamentares federais opositonistas para que fizessem pronunciamentos e cobrassem providências. Em seguida passou a palavra para a Sra. **Estela Parnes**, cumprimentou a todos os presentes, falou que a Instituição foi desativada, em dezembro de 2009, por força do Decreto de Lei nº 7.056/2009 e que soube do decreto pela TV e que assim como todos os 138 funcionários, estava aguardando definições sobre o futuro. Disse que Pernambuco possuía cerca de 40 mil Índios, dividido em 11 tribos, o que representava a 3ª maior população indígena do País, atrás apenas dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso. Frisou não haver argumentos que justificassem o decreto e que até aquele momento, a população indígena estava sem territorialidade definida, além de não saber a quem deveria recorrer quanto às suas necessidades. Acrescentou que existiam informações da Presidência da FUNAI, que o atendimento aos índios de Pernambuco seria feito pelas cidades de Maceló –AL e de Paulo Afonso – BA. Em seguida o **Cacique Jocélio**, da tribo Xucurú, falou que a comunidade indígena deveria ter sido ouvida quanto à decisão do Governo Federal em fechar a FUNAI em Pernambuco. Disse ainda que os índios estavam desprotegidos desde a vigência do novo decreto em epígrafe e que não os índios não iriam aceitar essa política de tortura. Prosseguindo a palavra foi da Sra. **Wilma Melo**, cumprimentou a todos os presentes, disse que os direitos dos índios em relação às terras também estavam sendo violados. Finalizou dizendo que o Conselho Estadual de Direitos Humanos iria cobrar esclarecimentos ao Governador do Estado. Em seguida a palavra foi da **Cacique Truká Maria de Lurdes dos Santos**, criticou o fechamento da FUNAI e assegurou que iria lutar com todas as armas necessárias para que a FUNAI voltasse a funcionar no Estado. Disse que pela conversa que teve com o presidente do órgão, a FUNAI não queria demarcar mais terras em Pernambuco porque duas barragens e a transposição do Rio São Francisco iriam atingir terras indígenas. Finalizou dizendo que os índios do Nordeste tinham cultura e que eram 11 etnias que não foram consultadas sobre nada. Em seguida o **Índio Xucurú Genivaldo Feitosa** perguntou por que o Governador não estava fazendo nada pela história de Pernambuco? Finalizando, as **Deputadas Miriam Lacerda** e **Jacilda Urquisa** disseram que estranhavam que um Presidente ligado a lutas sociais tenha aceitado e assinado um decreto desse tipo e reforçaram o apoio da bancada de oposição à causa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Extraordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 18 de março de 2010.
Deputada Terezinha Nunes Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Deputada Jacilda Urquisa Membro Titular
Deputado Pedro Eurico Membro Suplente